



DECLARAÇÃO

LISTA DE ESPERA EM CRECHES – EXERCÍCIO 2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.335.436/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **Júnior José Martins Beserra Júnior**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 04/2025, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da transparência pública, que:

NÃO HOUVE lista de espera para vagas em creches da rede municipal de ensino no exercício de 2024, estando a demanda devidamente atendida no âmbito do Município de Pindoba/AL.

A presente declaração é emitida para fins de publicação no Portal da Transparência, garantindo o acesso à informação à população e aos órgãos de controle.

Júnior José Martins Beserra Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025